



Publicado no quadro de aviso.

Período: 09/09/24 a 14/09/24

Umapolucci

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO Responsável

Confere com o original

Data: 03/09/2024

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.824 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO AO ANEXO I DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

Á Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Anexo I da Prefeitura Municipal de Ouro Branco com o nome do senhor **Everiano Raimundo Pinto** localizado a Rua José Geraldo, nº. 76, centro, município de Ouro Branco/MG.

Art.2º O Chefe do Poder Executivo se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 03 de Setembro de 2024

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral